



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação – MEC, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão, que tem como finalidade elaborar a minuta de resolução com base na Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do MEC.

- I - Lizete Figueira Costa – Presidente;
- II - Elisângela André de Oliveira Chaves; e
- III - Maria Kaliane de Oliveira Moraes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA